



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº
003/2025/EE19DEMAIO/ALTAFORESTA/MT**

A DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE 19 DE MAIO, DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar, EE 19 de Maio, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para contratação temporária para o cargo de Professor da Educação Básica com licenciatura na disciplina de Arte.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar e ocorrerão a partir do dia 16/06/2025 até o dia 17/06/2025, por meio do preenchimento do formulário: <https://forms.gle/M4PBWjWWPXuW6u7cA>.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alta Floresta – MT, 16 de junho de 2025.

JULIANA BORGHI
MATRÍCULA 279388
DIRETORA ESCOLAR EM SUBSTITUIÇÃO
EE 19 DE MAIO





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	16/06/2025	Redes sociais e mural da EE 19 de Maio https://www.instagram.com/escola19demaioaf?igsh=dHhiYjV0OOTRkdDZ https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	16/06/2025 a 17/06/2025	Link forms: https://forms.gle/M4PBWjWWPXuW6u7cA
03	Período de análise dos documentos e entrevista presencial pela ESCOLA/DRE/SEDUC	18/06/2025 às 8h	EE 19 DE MAIO Rua São Judas Tadeu, N° 195, bairro Boa Nova I, Alta Floresta/MT <i>Comparecer no dia 18/06/2025 às 8h na EE 19 de Maio para entrevista.</i>
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	18/06/2025, a partir das 16h	Redes sociais e mural da EE 19 de Maio https://www.instagram.com/escola19demaioaf?igsh=dHhiYjV0OOTRkdDZ https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/
05	Atribuição no cargo	23/06/2025 a 18/12/2025	EE 19 de Maio





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL 19 DE MAIO				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	REGÊNCIA EM ARTE	MATUTINO	6 HORAS AULAS	23/06/2025 A 18/12/2025





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		☐ Sim ☐ Não
Conhecimentos básicos de		☐ Sim ☐ Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		☐ Sim ☐ Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		☐ Sim ☐ Não
PONTUAÇÃO		

